



AUTÓGRAFO nº 2347 /2024 de 30 de Abril de 2024

Institui a “Semana Bandeirante” no calendário do Município de Alumínio"

A Câmara Municipal de Alumínio resolve aprovar, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 9/2024-L de autoria do edil Paulinho Bola, a saber

Artigo 1º - Fica instituída no calendário do Município, a “Semana Bandeirante”, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de agosto.

Artigo 2º - No curso da Semana Bandeirante, o Município poderá promover palestras e eventos comemorativos.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 30 de Abril de 2024..

PROF^a. MEIRE BARBOSA

Presidente

ADILSON BALDOINO

1º Secretário